



REGULAMENTO CORRIDA CENTRAL | 5KM

1. DISPOSIÇÕES GERAIS →

- 1.1. Este evento é promovido e organizado pela SETTE TURISMO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
- 1.2. O evento “Maratona oficial de BH - Corrida Central” será realizado no Parque Municipal, em Belo Horizonte, no dia **14 de maio de 2027**. Poderão participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.
- 1.3. O evento é composto pela seguinte modalidade: Corrida Central 5km - Acima de 14 anos.
- 1.4. A largada do evento está programada para às 21h, podendo sofrer alterações com aviso prévio.

2. PREMIAÇÃO →

- 2.1. Todos os atletas receberão, ao final do evento, uma medalha de participação. Os 5 primeiros colocados no geral masculino e no geral feminino receberão um troféu.
- 2.2. A entrega dos troféus será feita após o evento em data e local a ser definido.
- 2.3. Para participação competitiva, de acordo com a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima é de 14 anos para a Corrida Central (5k).

3. REGRAS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO →

- 3.1. As inscrições serão feitas pela internet, através do site da Ticket Sports - ticketsports.com.br

- 3.2.** A ORGANIZAÇÃO pode suspender ou prorrogar prazos sem aviso prévio.
- 3.3.** O pagamento deve ser feito conforme indicado no boleto.
- 3.4.** Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso ou depósitos sem autorização.
- 3.5.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o(a) participante aceita todos os termos do documento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" integrante deste regulamento.
- 3.6.** A inscrição em uma das provas que compõem a Maratona Oficial de Belo Horizonte é pessoal e poderá ter sua titularidade, modalidade ou dados cadastrais alterados até 17 de março de 2027.
- 3.6.1.** As solicitações de troca de titularidade de inscrição deverão ser realizadas diretamente pelos canais oficiais da MOBH pelo e-mail **contato@maratonaoficialdebh.com.br**, observadas as regras operacionais aplicáveis ao evento.
- 3.6.2.** Para que a solicitação de troca de titularidade seja analisada, o solicitante deverá encaminhar as seguintes informações e documentos:
- a) número da inscrição;
 - b) nome completo do titular original e do novo titular;
 - c) CPF ou número de documento de identificação do titular original e do novo titular;
 - d) foto ou cópia legível de documento de identificação;
 - e) comprovante de pagamento da taxa de troca de titularidade.
- 3.6.3.** A troca de titularidade estará sujeita ao pagamento de taxa administrativa no valor de **R\$50,00**, a ser paga via PIX para a chave **029.828.978/0001-28**.
- 3.6.4.** A efetivação da troca de titularidade ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa administrativa, ao envio completo das informações e documentos exigidos e à validação operacional pela organização do evento ou pela Ticket Sports.
- 3.6.5.** O atleta que receber a inscrição transferida deverá possuir cadastro ativo na base de dados da Ticket Sports, com informações corretas e atualizadas, para que a alteração possa ser concluída adequadamente.
- 3.6.6.** A ausência de cadastro ativo, o envio incompleto de documentos, a divergência de informações ou a não confirmação do pagamento poderão impedir ou atrasar a conclusão da troca de titularidade.
- 3.6.7.** Após o prazo estabelecido, não serão aceitas novas solicitações de alteração.
- 3.7.** O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizar a troca de titularidade será responsável por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos que essa pessoa

venha a sofrer, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento de qualquer responsabilidade.

- 3.8.** O(a) participante que realizar a cessão irregular da inscrição também ficará proibido por 2 (dois) anos de participar de provas da Maratona Oficial de Belo Horizonte e terá seu nome notificado à Federação de Atletismo Estadual de seu estado e à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).
- 3.9.** As inscrições serão encerradas no dia 31 de março de 2027 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de capacidade das provas.
- 3.10.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- 3.11.** Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.
- 3.12.** Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90, CDC - Lei no 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do(a) consumidor(a) e dá outras providências. Art. 49. O(a) consumidor(a) pode desistir do contrato no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio. Parágrafo único.
- 3.13.** O ATLETA também assume todas as despesas referentes a transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas relacionadas à sua participação antes, durante e após o evento tem o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos de imediato.
- 3.14.** A organização se reserva ao direito de oferecer descontos e promoções, podendo retirar a oferta e/ou alterar qualquer parte da oferta a qualquer momento, sem aviso prévio.

4. CUSTOS DE INSCRIÇÃO E KIT DE PARTICIPAÇÃO →

- 4.1.** O preço da inscrição será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote. Caso o(a) atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados.
- 4.2.** Ao se inscrever e pagar a taxa, o ATLETA tem direito ao Kit de participação, que inclui:
- Número de peito com Chip;
 - Camisa oficial modelo referente à categoria selecionada
 - Medalha (entregue após a conclusão da prova);

- Sacola oficial da prova (única aceita no guarda-volumes).
 - O número de identificação do atleta dará a ele o direito de retirar brindes nos estandes dos patrocinadores do evento.
- 4.3.** A ORGANIZAÇÃO pode oferecer itens como cortesia, sem obrigatoriedade de padrão comparativo de mercado.
- 4.4.** O atleta deverá escolher o tamanho da camiseta no ato da inscrição.
- 4.5.** Trocas de tamanhos serão permitidas até o dia 17 de março de 2027.
- 4.6.** Kits não serão entregues após a data do evento.
- 4.7.** Para retirar o kit do ATLETA, é necessário apresentar:
- Documento de identidade.
 - Comprovante de pagamento ou boleto bancário original da inscrição (não serão aceitas cópias).
- 4.8.** Para retirada do kit por terceiros, o atleta deve fornecer uma autorização escrita, juntamente com cópia do RG e do comprovante de pagamento.
- 4.9. Local de retirada:**
Vila da Maratona Oficial de Belo Horizonte
Parque Municipal Américo Renné Giannetti. Avenida Afonso Pena, 1377, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.
- Data de retirada:**
- 13/05/2027 de 10h às 20h
 - 14/05/2027 de 10h às 18h

5. CHIP DESCARTÁVEL E NÚMERO DE PEITO →

- 5.1.** Nesta prova será utilizado o chip descartável, que deverá ser fixado exclusivamente conforme as instruções do envelope da embalagem. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de afixar, procure o staff da prova para orientação.
- 5.2.** O uso do chip é obrigatório para todas as pessoas inscritas, e a sua não utilização acarretará desclassificação. Na hora do recebimento do chip, o(a) atleta deverá conferir seus dados pessoais na leitora disponível. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do chip.
- 5.3.** Para que tenha uma perfeita resposta ao sistema, o chip não deve ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado. O uso do número de peito e do chip é obrigatório para participar da prova, sendo que qualquer mutilação ou rasura do número ou do chip, dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação

do atleta.

- 5.4.** A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por interferências que possam ocorrer, A organização pode optar pelo tempo bruto aos primeiros colocados e para as categorias de faixas etárias, o tempo líquido.
- 5.5.** A organização pode solicitar informações para corrigir eventuais problemas nos resultados.
- 5.6.** O site do evento é a única fonte oficial de resultados.
- 5.7.** Os chips e números são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio são de única responsabilidade da pessoa inscrita. Sendo assim, não serão aceitas trocas, empréstimos, ou qualquer outra forma de câmbio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes) com outra pessoa, em qualquer hipótese.
- 5.8.** A utilização inadequada do número de peito e/ou do chip, ainda que por negligência ou inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos e posterior comunicado à Federação de Atletismo local e à CBAAt, para as devidas providências. Após a apuração do ocorrido, as sanções poderão incluir a suspensão temporária da participação em eventos oficiais com chancela dessas entidades, punição à equipe e ao treinador envolvidos, ou até mesmo a suspensão definitiva em caso de reincidência comprovada.

6. GUARDA-VOLUMES →

- 6.1.** A organização não recomenda que sejam deixados itens de valor no guarda-volumes (relógios, equipamentos eletrônicos, equipamentos de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, valores em espécie etc). Este serviço é uma cortesia aos participantes, e sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor.
- 6.2.** A organização não se responsabilizará por qualquer objeto ou equipamento deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os(as) atletas venham a sofrer durante a participação na prova.
- 6.3.** O guarda-volumes será desativado uma hora após o tempo limite da corrida.
- 6.4.** ATENÇÃO: só serão aceitas no guarda-volumes as sacolas esportivas oferecidas no kit da Maratona, com a devida identificação do número do(a) atleta. Quaisquer outras mochilas ou sacolas não poderão ser acomodadas no guarda-volumes do evento.

7. SERVIÇOS NA ARENA DE LARGADA →

- 7.1.** Ao chegar à arena, procure utilizar logo os serviços de banheiros, evitando deixar para os últimos minutos antecedentes à largada, momento em que acontece o maior fluxo de utilização.
- 7.2.** Os locais de largada são áreas públicas, portanto evite a utilização inadequada de seus

espaços, como jogar lixo ou urinar nestas áreas. Utilize as lixeiras e os banheiros fornecidos pela organização do evento.

8. PRODUÇÃO DE CONTEÚDO NO PERCURSO →

É proibida a presença de fotógrafos, produtores de vídeos, drones e veículos de qualquer natureza (skate, patinete, monociclo, bicicleta, moto, patins, carro) não oficiais durante qualquer parte do percurso de quaisquer uma das provas do festival. O atleta que desrespeitar esta regra será, imediatamente, desviado e removido pela organização e terá a participação banida da Maratona Oficial de Belo Horizonte em todas as futuras edições.

9. DURAÇÃO DAS PROVAS E PENALIDADES →

- 9.1.** A corrida terá duração máxima de 1h30min. Após este período, a linha de chegada será desativada. O atleta que não estiver dentro do tempo poderá ser convidado(a) a retirar-se da competição.
- 9.2.** O(a) ATLETA deve observar o percurso balizado, sendo proibido qualquer meio auxiliar para vantagem.
- 9.3.** É proibido o auxílio de terceiros durante a prova, incluindo pacing não autorizado ou acompanhamento por bicicleta, moto, patins ou similares.
- 9.4.** A participação é individual, e o(a) ATLETA assume conhecimento do seu estado de saúde.
- 9.5.** Será passível de desclassificação o(a) atleta que:
 - I. – utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares;
 - II. – cortar caminho, não completar o percurso oficial ou deixar de passar por pontos de controle de cronometragem;
 - III. – competir sem o número de peito oficial ou com o número de peito coberto.

10. REGRAS GERAIS →

- 10.1.** Ao participar deste evento, o ATLETA aceita todas as regras estabelecidas e assume total responsabilidade pelos dados fornecidos.
- 10.2.** O ATLETA também assume todas as despesas referentes a transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas relacionadas à sua participação antes, durante e após o evento.
- 10.3.** O ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem à ORGANIZAÇÃO, renunciando ao recebimento de qualquer renda proveniente de direitos de transmissão e divulgação.

- 10.4.** A ORGANIZAÇÃO providenciará posto médico no local e serviço de ambulâncias para remoção e atendimento emergencial no percurso. O atendimento médico local será realizado imediatamente, havendo remoção para a rede pública se necessário, e após este procedimento fica sob responsabilidade do atleta ou responsável. O ATLETA ou acompanhante responsável pode optar por outro sistema de atendimento médico, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
- 10.5.** O evento é oficial pela FMA - Federação Mineira de Atletismo e contará com o apoio de órgãos competentes da prefeitura local. Haverá monitores e fiscais de percurso.
- 10.6.** Serão disponibilizados banheiros químicos e guarda-volumes na região da largada e chegada.
- 10.7.** Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, patrocinadores, apoiadores ou realizadores, de qualquer valor relacionado a equipamentos ou acessórios utilizados pelos ATLETAS.
- 10.8.** Recomenda-se avaliação médica e realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.
- 10.9.** O acesso às áreas de concentração e largada será sinalizado, sendo proibido pular as grades delimitadoras sob pena de desclassificação.
- 10.10.** A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por danos causados por ATLETAS a terceiros.
- 10.11.** Reclamações sobre resultados extra-oficiais devem ser feitas por escrito em até 30 dias após a publicação dos resultados no site do evento.
- 10.12.** A ORGANIZAÇÃO pode suspender o evento por questões de segurança pública ou força maior.
- 10.13.** O(a) ATLETA que não seguir as regras poderá ser desclassificado.
- 10.14.** O(a) ATLETA deve preencher corretamente sua Ficha de Inscrição online e, ao confirmar o pagamento, assume estar ciente do regulamento e do Termo de Responsabilidade.
- 10.15.** O(a) ATLETA participa do evento por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade.
- 10.16.** A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo possível transferir a inscrição para outro(a) ATLETA ou solicitar reembolso.
- 10.17.** O(a) ATLETA autoriza a ORGANIZAÇÃO a enviar comunicados para o endereço eletrônico ou físico fornecido.
- 10.18.** O número de peito deve ser fixado na frente da camiseta e seu uso é obrigatório durante a competição.

- 10.19.** A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar o regulamento sem aviso prévio, informando as alterações na retirada do Kit.

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE →

- 11.1.** O ATLETA declara estar ciente do regulamento e assume todas as responsabilidades relacionadas à sua participação.
- 11.2.** Durante o percurso das provas, o atleta deverá ter atenção ao fluxo de atletas e à sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outros aspectos, o(a) atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar
- 11.3.** tropeços no meio fio, ou nos objetos de segurança e demarcação. O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando, assim, acidentes no contato com veículos fora desses limites.
- 11.4.** É de grande importância que o(a) atleta procure jogar os copos e demais objetos descartados durante a prova nos containers de lixo, ou junto do meio fio, evitando jogar objetos em jardins, ciclovias, ou por onde outros(as) participantes passarão. A ação de jogar lixo no percurso pode causar sérios acidentes a outros(as) participantes, e é prejudicial para o meio ambiente.
- 11.5.** O atleta deve evitar a hidratação excessiva. Ela também pode prejudicar a performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos à saúde. Para os atletas que por algum motivo não puderem prosseguir na prova, após a largada será disponibilizado ônibus de transporte para a chegada. Este ônibus acompanhará os(as) últimos(as) atletas que estiverem participando com “pace” permitido, até a chegada da prova, no tempo limite de conclusão.
- 11.6.** A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staff para a orientação e fiscalização dos participantes. Serão colocados à disposição dos inscritos sanitários químicos.
- 11.7.** Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico e ecocardiograma a todos os participantes. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro momento do evento. O(a) inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- 11.8.** Os atletas deverão ter atenção com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos nas ruas. Por conta disso, os(as) atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência. Somente entrarão no Funil de Chegada os(as) inscritos(as) que estiverem portando seus números bem visíveis, e o chip descartável da prova.
- 11.9.** Não será permitido o auxílio externo aos(às) participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado(a) ou sofrerá as punições impostas pelas entidades

reguladoras. A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos(as) participantes inscritos(as) na prova, a terceiros ou a outros(as) participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos(as) mesmos(as).

- 11.10.** Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação, na sala de produção do evento.
- 11.11.** Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, tendo treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 11.12.** O(a) inscrito(a) entende que todo o material e todos os equipamentos necessários para sua participação neste evento são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos(as) demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como afirmam também não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.
- 11.13.** Poderá a organização/realização da prova alterar o percurso a qualquer momento, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos(as) atletas.
- 11.14.** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar o regulamento, total ou parcialmente sem aviso prévio.
- 11.15.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.
- 11.16.** No caso de dúvidas ou necessidade de informações técnicas, é possível entrar em contato com a organização pelo e-mail contato@maratonaoficialdebh.com.br